

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional de Pernambuco, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo para ingresso de **105 (cento e cinco) bolsas** indicadas no Anexo II, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, anos iniciais, nas Unidades Operacionais: Centro Educacional Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Buíque, São Lourenço da Mata e Surubim, referente ao ano letivo de 2026, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, beneficiará, prioritariamente, trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e estudantes da educação básica, desde que atendam a condição de baixa renda definida neste edital, cuja renda familiar mensal não ultrapasse "o valor de até dois salários-mínimos, por renda per capita familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residem em um mesmo domicílio)", conforme Resolução SESC N^o 1.589/2024, de 18 de abril de 2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 A pré-inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das bolsas do PCG, objeto deste Edital, será realizada presencialmente nas Unidades Operacionais Centro Educacional Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Buíque, São Lourenço da Mata e Surubim, indicadas no Anexo II, mediante informações prestadas pelo responsável legal e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados por esta Instituição e anexos ao presente Edital;

2.2 A documentação apresentada será de total responsabilidade do responsável pelo candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela Instituição.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

3.1 A pré-inscrição será presencial, devendo ser feita pelo responsável legal do candidato.

3.2 O responsável legal deverá fazer a pré-inscrição na Unidade Operacional, na qual o mesmo tem o interesse em matricular seu dependente legal.

O responsável legal interessado, em concorrer a uma vaga, deverá se dirigir à secretaria escolar de uma das Unidades Operacionais de seu interesse, conforme consta no Anexo II deste edital, munido dos seguintes documentos descritos abaixo, com original e cópia:

- a) Cartão do Sesc ou credencial atualizada;
- b) Documento de Identidade (RG) e Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias;
- e) Contracheque ou comprovante de proventos quando existente.

4. DA SELECÇÃO:

4.1 A análise documental será realizada pela Comissão da Seleção (Orientadoras Pedagógicas e Secretárias Escolares), observando as seguintes etapas:

- a) análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e documentação apresentada;
- b) aplicação do índice Classificatório;
- c) entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários, a juízo dos membros da Comissão de Seleção.

4.2 O **índice Classificatório - IC**, será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF/GF x CDC x APCG)**, onde:

RF = Renda Familiar (total da renda bruta familiar);

GF = Grupo Familiar - Número de membros do grupo familiar, incluindo o inscrito;

CDC: Condição do Candidato.

- Comerciário ou Dependente: = 0,2;
- Aluno ou egresso da rede pública de ensino: = 0,5;
- Usuário: = 1,0;

APCG: Aluno já inscrito no PCG nos cursos ofertados neste edital.

Sim = 0,1

Não = 1,0

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação obedecerá ao critério do menor valor obtido no índice Classificatório — IC, apurado segundo disposto no item 4.1.2.

5.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1) Menor renda familiar per capita (RF/GF);
- 2) Aluno já matriculado na Escola Sesc/PE;
- 3) Sorteio.

5.3 Será concedida, para fins deste edital, apenas 01 (uma) bolsa por grupamento familiar, salvo casos já existentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONFIRMAÇÃO DA BOLSA (MATRÍCULA):

6.1 Do Resultado:

6.2 A relação dos selecionados será divulgada, por ordem de classificação no endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e no Quadro de Avisos da Unidade Operacional, conforme cronograma descrito no Anexo II deste Edital;

6.3 A confirmação da bolsa dos classificados é obrigatória mediante validação na Secretaria da Escola e na Central de Relacionamento com o Cliente na Unidade Operacional na qual o responsável legal do candidato(a) realizou sua pré-inscrição;

6.4 O não comparecimento no prazo estabelecido para validação da pré-inscrição implicará na perda irrevogável da bolsa.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

7.1 Para permanência no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, o(a)

Estudante deverá obedecer, os seguintes critérios:

- a) Frequência mínima anual de 75%;
- b) Aprovação dentro de cada período letivo;
- c) Atendimento aos critérios contidos no item 4. deste Edital.

8. DO USO DA IMAGEM

8.1 Pelo presente instrumento, o Sesc/PE fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) aluno e/ou Cliente PCG, captadas durante a vigência deste contrato para fins

de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo Sesc/PE, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa.

8.2 O Sesc/PE poderá utilizar-se da imagem do(a) aluno(a) para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) Cliente PCG.

8.3 A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (a) Cliente PCG, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

8.4 A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após o término do contrato.

8.5 As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

8.6 É facultado ao (à) Cliente PCG solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual, etc.) e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão.

9. DOS DADOS PESSOAIS

9.1 O Sesc/PE tratará os dados do(a) Cliente PCG e de seus dependentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018, pelo período de vigência deste contrato, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE. O (A) Cliente PCG poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no site www.sescpe.org.br/politica-de-privacidade/e, caso o (a) Cliente/PCG tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 0.1 . O resultado do processo de pré-inscrição / previsto neste Edital será válido dentro do ano letivo corrente, para fins de convocação dos candidatos;

1 0.2. O estudante que já estiver inserido no PCG, no ano anterior a este edital, terá prioridade, para permanência no Programa, porém será necessário participar, anualmente, do processo seletivo e atender aos critérios contidos neste Edital;

1 0.3. O(a) estudante(a) que abandonar o curso durante o período letivo perderá a gratuidade. Por isso, é imprescindível comunicar à escola Sesc que estiver matriculado(a), quando houver desistência;

1 0.4. O Sesc/PE reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes inscritos para realização do curso, bem como, alterar, ampliar ou reduzir o número de turmas de acordo com a demanda apresentada;

1 0.5. Cabe ao responsável legal do candidato acompanhar todos os atos relacionados ao presente Edital, cujas publicações se darão por meio do endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nos Quadros de Avisos de cada Unidade Operacional indicada no Anexo

11. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	13.10.25 a 23.10.25		Endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nas redes sociais.
Pré-inscrição	13.10.25 a 23.10.25	8h às 12h e 14h às 17h	Nas Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Buíque, São Lourenço da Mata e Surubim.
Seleção	24.10.25 a 31.10.25		Comissão de Seleção Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Buíque, São Lourenço da Mata e Surubim.
Resultado	04.11.25		Endereço eletrônico do Sesc/PE www.sescpe.org.br e nas redes sociais e nos quadros de avisos das Unidades Sesc Le Belo Jardim, Bodocó, Buíque, São Lourenço da Mata e Surubim.
Matrícula: Validação da Inscrição no PCG	Estudantes novos e antigos De 12 a 20.12.25.	8h às 12h e 14h às 17h	Nas Secretarias Escolares das Unidades Operacionais Sesc Unidades Sesc Ler Belo Jardim, Bodocó, Buíque, São Lourenço da Mata e Surubim e nas Centrais de Relacionamento com o Cliente das Unidades contidas no Anexo III.
Início das aulas	02.02.2026	Manhã ou Tarde	Unidades Operacionais contidas no Anexo III

Recife, 06 de outubro 2025.

Oswaldo Ramos

Oswaldo Ramos (7 de outubro de 2025 08:55:07 ADT)

José Oswaldo de Barros Lima Ramos

Diretor Regional

Thaís Oliveira

Thaís Oliveira (6 de outubro de 2025 21:58:33 ADT)

Assessoria Jurídica Sesc PE

ANEXO I



**PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade
DADOS CADASTRAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE			
Nome:			
Data Nasc:	RG:	Org. Exped:	UF: CPF:
Endereço:	N.º:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Celular:	Email:	
Categoria:	<input type="radio"/> Comerciante	<input type="radio"/> Dependente	<input type="radio"/> Usuário <input type="radio"/> Aluno ou ex-Aluno Escola Pública
Estado Civil:	<input type="radio"/> Solteiro(a)	<input type="radio"/> Viúvo(a)	Gênero: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
	<input type="radio"/> Casado(a)	<input type="radio"/> Separado(a)	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (caso o beneficiário seja menor de 18 anos)			
Nome:			
Data Nasc:	RG:	Org. Exped:	UF: CPF:
Categoria:	<input type="radio"/> Comerciante	<input type="radio"/> Dependente	<input type="radio"/> Usuário
Estado Civil:	<input type="radio"/> Solteiro(a)	<input type="radio"/> Viúvo(a)	Gênero: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
	<input type="radio"/> Casado(a)	<input type="radio"/> Separado(a)	
Participa ou já participou do PCG?	<input type="radio"/> Sim. Qual?		<input type="radio"/> Não
Escolaridade			
<input type="radio"/> Analfabeto	<input type="radio"/> Fundamental Incompleto	<input type="radio"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="radio"/> Superior Incompleto
<input type="radio"/> Alfabetizado	<input type="radio"/> Fundamental Completo	<input type="radio"/> Ensino Médio Completo	<input type="radio"/> Superior Completo
Informações Familiares			
Quantas pessoas residem na moradia?	Quantas pessoas trabalham, incluindo o candidato PCG?		
Composição da Renda:			
Nome	Parentesco	Profissão	Renda Bruta
TOTAL			

Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG

INFORMAÇÃO SOBRE A GRATUIDADE DAS ATIVIDADES

Aos clientes que se enquadram nos pré-requisitos estabelecidos nas normas gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade, serão disponibilizadas, de forma gratuita, as seguintes atividades do Sesc Pernambuco:

Educação Infantil - Pré-escola	Assistência - Desenvolvimento Comunitário
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Assistência - Segurança Alimentar e Apoio Social
Educação de Jovens e Adultos	Assistência - Trabalho Social com Grupos
Educação Ampliada - Criar Sesc	Cultura - Artes Cênicas
Educação Ampliada - Línguas Adicionais/Inglês	Cultura - Artes Visuais
Educação Ampliada - Cursos Tecnologias Digitais	Cultura - Música
Lazer - Desenvolvimento Físico-Esportivo	Cultura - Audiovisual
Lazer - Recreação	Cultura - Literatura
Lazer - Turismo Social	Cultura - Biblioteca
Saúde - Alimentação e Nutrição	Cultura - Memória Social e Patrimônio Cultural
Saúde - Saúde Bucal	Cultura - Arte Educação
Saúde - Atenção Ampliada em Saúde	
Saúde - Educação em Saúde	

TERMO DE COMPROMISSO

Ao solicitar inscrição em qualquer dos cursos que exijam inscrição no Ponto de Atendimento, o CLIENTE PCG (cujos dados constam nesta declaração) assume os seguintes compromissos: 1. Participar integralmente das atividades; 2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades; 3. Aprovação dentro de cada período letivo (para as atividades regimentais do SESC/PE); 4. Cumprir as normas regulamentares do SESC/PE; 5. Comunicar à Unidade de Ensino quando houver impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município e/ou estado;

III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os dois salários mínimos federais. O CLIENTE PCG, declara também estar ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG. Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC/PE.

Dos Dados Pessoais:

O Sesc/PE tratará os dados do(a) Cliente PCG e de seus dependentes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018, pelo período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE, podendo o Sesc/PE dispor dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, disponibilizando-os às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade. O (A) Cliente PCG poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no site www.sescpe.org.br/politica-de-privacidade/. Caso o (a) Cliente/PCG tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria/. O cliente PCG declara também estar ciente de que não atendendo às cláusulas deste Termo de Compromisso, implicará na perda da gratuidade e período de carência de 01(um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Do Uso da Imagem:

Pelo presente instrumento, o Sesc/PE fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) aluno e/ou Cliente PCG, captadas durante a vigência deste contrato para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo SESC, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa; - O Sesc/PE poderá utilizar-se da imagem do(a) aluno(a) para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) Cliente PCG; - A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (a) Cliente PCG, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título; A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após o término do contrato; As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98; É facultado ao (a) Cliente PCG solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual, etc.) e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão;

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

O CLIENTE PCG, identificado na frente desta página, ao assinar o documento, declara e atesta que sua renda bruta familiar "per capita" não ultrapassa dois salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade do SESC-PE, atendendo à condição de baixa renda. Declara também que: a) Recebeu do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que habilitam a se inscrever no PCG, quanto as obrigações estabelecidas e quanto a vigência; b) Deve informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal; c) Compreende e aceita o acima exposto e declara que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Assinatura Declarante/Responsável

Responsável Sesc

TGSA
TGA

OR
OR

ANEXO II

BOLSAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Atividade: Educação Infantil

Unidade Operacional	Quantidade de Bolsas	Local para Inscrição
Belo Jardim	Pré I: Manhã: 5 bolsas Pré I: Tarde: 5 bolsas Pré II: Manhã: 6 bolsas Pré II: Tarde: 6 bolsas	Rua Pedro Leite Cavalcanti, s/nº, Cohab II - Belo Jardim/PE
Buíque	Pré I: Manhã: 2 bolsas Pré II: Tarde: 3 bolsas	Rua Projetada, s/nº, Frei Damião - Buíque/PE
São Lourenço da Mata	Pré I: Tarde: 6 bolsas. Pré II: Manhã: 3 bolsas.	Av. das Pêras, 56 – Tiúma/PE
TOTAL	36 (TRINTA E SEIS BOLSAS)	

*Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de cada Unidade Operacional do Sesc/PE

Atividade: Ensino Fundamental

Unidade Operacional	Quantidade de Bolsas	Local para Inscrição
São Lourenço da Mata	1º ano: Manhã: 2 bolsas 1º ano: Tarde: 4 bolsas 2º ano: Manhã: 5 bolsas 3º ano: Tarde: 4 bolsas 4º ano: Manhã: 3 bolsas 5º ano: Tarde: 3 bolsas	Av. das Pêras, 56 – Tiúma/PE
Belo Jardim	1º ano: Manhã: 5 bolsas 1º ano: Tarde: 2 bolsas 2º ano: Manhã: 6 bolsas 3º ano: Manhã: 4 bolsas 4º ano: Manhã: 7 bolsas 5º ano: Manhã: 4 bolsas	Rua Pedro Leite Cavalcanti, s/nº, Cohab II - Belo Jardim/PE
Bodocó	1º ano: Manhã: 2 bolsas 5º ano: Tarde: 3 bolsas	Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/ nº, São Francisco - Bodocó/ PE
Buíque	1º ano: Manhã: 1 bolsa 2º ano: Manhã: 1 bolsa 3º ano: Manhã: 3 bolsas 3º ano: Tarde: 3 bolsas 4º ano: Tarde: 1 bolsa 5º ano: Tarde: 1 bolsa	Rua Projetada, s/nº, Frei Damião - Buíque PE
Surubim	5º ano: Tarde: 5 bolsas	Rua Frei Ibiapina, s/nº, São José – Surubim/PE
TOTAL	69 (SESSENTA E NOVE BOLSAS)	